

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº01/2023

EDITAL Nº01/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia – AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na LOAS, na Lei nº 729 de 03 de Fevereiro de 1997, alterada pela Lei nº1.141/2015 e Decreto nº 066 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMAS, convoca e torna pública a Assembleia Geral com os representantes do poder executivo e da sociedade civil para a escolha dos Conselheiros Municipais de Assistência Social representantes da sociedade civil para o biênio, 2023/2025

DAS VAGAS

Sociedade Civil – 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes, assim especificados:

02 (duas) entidades representantes dos prestadores de serviços nas áreas de Assistência Social;

02 (duas) entidades representantes dos usuários da Assistência Social;

01 (um) representante dos profissionais da área que atua no SUAS.

DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

A Assembleia Geral será realizada no dia- 24/01/2023 as 15h na Casa dos Conselhos na Rua: Coronel Ulisses Luna, 56 – Bairro Novo, Delmiro Gouveia – AL.

DA INSCRIÇÃO

. A inscrição do candidato a conselheiro municipal deverá ser realizada de 16 á 20 de janeiro de 2023, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua “Coronel Ulisses Luna, Nº 56, Bairro Novo, no horário de 08:00 ás 12:00 e das 14:00 às 17:00 de forma presencial ou através do endereço eletrônico do conselhocmasdelgov_al@hotmail.com

No ato de inscrição os candidatos representantes de entidades prestadoras de serviços socioassistenciais e usuários deverão apresentar os seguintes documentos:

Ficha de inscrição corretamente preenchida e assinada pelo responsável pela instituição (Anexo I);

Cópia de inscrição do CNPJ (atualizada) das entidades;

Ata da eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório de Registro Civil das entidades;

Declaração do Conselho Municipal de Assistência Social de regularidade de entrega de relatórios do ano 2022 das entidades;

Plano de trabalho para os próximos 06 (seis) meses (janeiro/2023 a Junho/2023).

No ato de inscrição os candidatos representantes de profissionais do SUAS deverão apresentar os seguintes documentos;

Ficha de inscrição corretamente preenchida e assinada pelo responsável pela instituição (Anexo I);

Cópia de registro profissional;

Declaração do setor que trabalha.

4- DA ELEIÇÃO

4.1 Poderão ser candidatos os representantes da sociedade civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que realizaram, as inscrições previamente;

4.2 Poderão votar os representantes da sociedade civil previamente inscritos, todos maiores de 18 (dezoito) anos;

4.3 O voto será secreto, e serão eleitos os candidatos mais votados.

5 - DO MANDATO

5.1 O mandato no Conselho Municipal de Assistência Social será de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução.

5.2 A participação no Conselho Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia é considerada serviço relevante não fazendo justa qualquer tipo de remuneração, nem vínculo empregatício.

6- DA POSSE DOS REPRESENTANTES

Os representantes eleitos serão empossados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado da eleição, com publicação dos nomes, através da portaria assinada pelo chefe executivo.

Delmiro Gouveia – AL, 10 de janeiro 2023

NIEDJA JULIANA DE MOURA BERNARDINO
Presidente do CMAS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO A CONSELHEIRO:	
SEXO () MASCULINO () FEMININO	
ESCOLARIDADE: () SUPERIOR COMPLETO () SUPERIOR INCOMPLETO () MÉDIO COMPLETO () MÉDIO INCOMPLETO () FUNDAMENTAL COMPLETO () FUNDAMENTAL INCOMPLETO () OUTRA. ESPECIFICAR:	
PROFISSÃO	
ENDEREÇO PARA CONTATO	
RG:	ÓRGÃO:
CPF:	DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO	
EMAIL	
TELEFONE/WHATSAPP	
REPRESENTAÇÃO () ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS () ENTIDADES DE USUÁRIOS () REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DO SUAS	
NOME DA ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL:	

REPRESENTANTE

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:918611E2

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 12/01/2023. Edição 1963
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>